

PORTARIA N° 036/2025-SEFAZ

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas

atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA,

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, conferidas pelo Decreto n° 53, de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à STDI e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1° Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental, e designar como os primeiro e segundo substitutos dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária - STDI, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto n° 53 de 18 de janeiro de 2023.

§ 1° Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos, para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da STDI, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2° Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2° Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os dois substitutos.

Art. 3° Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 036/2025-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

ORDEM UNIDADE	SIGLA TITULAR	1°SUBSTITUTO	2°SUBSTITUTO
Secretaria	Adjunta	de _____	

1	Transformação Digital e Fazendária	Inovação	STDI	KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS	WAGNER FERREIRA SOUZA	DE RICARDO DELUCCA CRUDO
2	Unidade Estratégica de Inovação		UESTI	FABIO AUGUSTO SANTOS	DOS RICARDO DELUCCA CRUDO	JOSE MARCOS CALIGALI
3	Superintendência de Serviços Digitais e Inovação		SUSDI	RICARDO DELUCCA CRUDO	PRISCILLA NOGUEIRA BORGES	RAMSAY WAGNER FERREIRA DE SOUZA
4	Superintendência de Tecnologia da Informação		SUTI	WAGNER FERREIRA SOUZA	DE JOSE MARCOS CALIGALI	RICARDO DELUCCA CRUDO
5	Coordenadoria de Sistemas Fazendários		CSIS	JOSE MARCOS CALIGALI	RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES
6	Coordenadoria de Infraestrutura de TI		CITI	ADRIANO CESAR PASSARELI	JUCIMAR PEREIRA	Guilherme Falcão da Silva Campos
7	Coordenadoria de Serviços de TI		CSTI	LILIAN PAITER MALUCHE	PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	SANDRA REGINA BERTOLOTTO PINHEIRO
8	Coordenadoria de Execução de Serviços Digitais		CESD	PRISCILLA NOGUEIRA BORGES	RAMSAY MARIA ELISA PATTARODE CARVALHO	JOSE MARCOS CALIGALI
9	Coordenadoria de Planejamento e Aquisições de TI		CPTI	ANA PAULA LIMA FLORENCIO	DE MYCHEL CARVALHO BORGES	DEIVE RICARDO DELUCCA CRUDO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5ae2e24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar